



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 580/2022

Requer Informações acerca da existência de soro antiescorpiônico, antiaracnídico e antiofídico na rede pública do município de Santa Bárbara d'Oeste

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Vereadoras

CONSIDERANDO, que o soro antiescorpiônico é essencial no combate a picada do escorpião, o soro antiaracnídico contra picada de aranha e o soro antiofídico contra a mordida de cobras venenosas.

CONSIDERANDO, que segundo divulgações da imprensa e redes sociais há uma grande infestação de animais peçonhentos, principalmente escorpiões no nosso município;

CONSIDERANDO, que há também constantes relatos de aparecimento de aranhas e cobras em algumas residências;

CONSIDERANDO, que há grande preocupação devido ao fato de que crianças e idosos podem chegar a óbito com picadas de escorpiões, como o ocorrido recentemente com uma criança.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria de Saúde conta com Soro Antiescorpiônico na rede municipal?

2º) Se positivo o questionamento anterior, em quais postos de saúde e pronto socorro?

3º) Caso negativo, por qual motivo e se há pedido de aquisição?

4º) O município possui algum estoque de soro específico contra picada de animais peçonhentos? Caso positivo em qual unidade de saúde fica armazenado?

5º) Qual orientação o munícipe deve seguir em caso de acidentes com animais peçonhentos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

6º) Existe algum registro da quantidade de casos de acidentes com animais peçonhentos?

7º) Caso positivo, nesse ano até o momento quantos acidentes já ocorreram com escorpiões, aranhas e cobras?

8º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de julho de 2022.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca
-Vereador-

